

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 17/2022-SGM

CONTRATO APOSTILADO: 10/SG/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria de Governo Municipal

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço móvel pessoal com dados e mensagens, com acesso à internet em banda larga móvel sem fio, e encaminhamento de ligações de longa distância (STFC-LD), de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela ANATEL, com a disponibilização de MICRO SIM CARDS ou NANO SIM CARDS GSM, com serviço móvel de tecnologia 4G ou superior e de terminais móveis em regime de comodato, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para atendimento das necessidades de serviço da Secretaria Executiva de Gestão – SEGES

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de dotação orçamentária.

PROCESSO: 6013.2020/0003511-0

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 17/2022-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, 15 – Edifício Matarazzo – CEP: 01002-900, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pela Chefe de Gabinete senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, resolve **APOSTILAR** o Contrato n.º 10/SG/2020, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n.º 6013.2020/0003511-0, em especial da decisão ali encartada sob doc. **056772500**, com fundamento no §8º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 e para consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sétima – DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE – Subcláusula 7.4, para ficar constando a alteração da dotação orçamentária de 13.10.04.3011.2.818.3.3.90.40.00.00 para **11.20.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus aditamentos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins legais e de direito, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.


TATIANA REGINA RENNO SUTTO
Chefe de Gabinete
SGM

Testemunhas:

1.

RG/RF:


MARIA RITA TRAJANO DA SILVA
RE: 817.676.1
SGM/CAF/SCLC

2.

RG/RF:


R.G. 48.970.609-7